



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.263/16
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, no Grupo de Apoio às Atividades de Execução – GAAE – Divisão de Perícia Contábil e na 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão – Especializada na Defesa dos Direitos à Educação.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar no Grupo de Apoio às Atividades de Execução – GAAE - Divisão de Perícia Contábil e na 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão – Especializada na Defesa dos Direitos à Educação,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Jéssica Matos Correa, ocupante do Cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, no Grupo de Apoio às Atividades de Execução – GAAE – Divisão de Perícia Contábil de 7h às 10:30h e na 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão – Especializada na Defesa dos Direitos à Educação das 10:30h às 14h.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2016, revogada a Portaria nº 2961/16.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça